



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº. 2552/2017

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2017.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

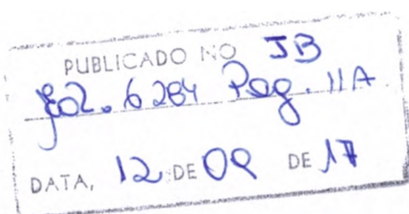
DECRETA:

Art. 1º. Abre credito adicional suplementar no orçamento geral do Município de 175.300,61 (Cento e setenta e cinco mil, trezentos reais e sessenta e um centavo) Conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná aos onze dias do mês de setembro do
ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.**




GILMAR PAIXÃO
Prefeito



Município de São Jorge D'Oeste - 2017
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 3504 - Decreto nº 2552/2017 de 11/09/2017

Escopo

Nº Ano

Lei Orçamentária Anual - LOA

772 2016

Autorização: 3058 Lei ordinária

Crédito adicional

Recurso do crédito adicional

Previsto

Realizado

Suplementar

Excesso de Arrecadação

175.300,61

175.300,61

Despesa

10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Acréscimo

175.300,61

10.001 Ensino Fundamental

Reabertura por Suplementação

12.361.0013.2025 Manutenção do Ensino

Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

1480 00133 Termo Compromisso PAR - Construção Escola

Crédito adicional: Suplementar

Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

Resumo acumulado

Recurso do crédito adicional

Tipo de alteração

Previsto

Realizado

Suplementar

Excesso de Arrecadação

Acréscimo

175.300,61

175.300,61